



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão N° 45/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2025.

Altera equipe técnica do Curso de Aperfeiçoamento para gestores escolares na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral: adolescências em diálogo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.029272/2025-57; e
- b. as deliberações ocorridas na 11ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Alterar a equipe técnica do Curso de Aperfeiçoamento para gestores escolares na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral: adolescências em diálogo, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 16:46)

JOAO ALFREDO BRAIDA
REITOR - TITULAR
UFFS (10)
Matrícula: ####355#7

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 18:43)

WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matrícula: ####614#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **ad62113a59**